



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6239/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de guia tátil para deficientes visuais no acesso às salas 301 e 401 da E.B. Francisco Celso Mafra, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência visual no ambiente escolar. A instalação de guia tátil até as salas 301 e 401 da Escola Básica Francisco Celso Mafra é uma medida essencial para garantir a segurança, autonomia e dignidade dos alunos, servidores ou visitantes com deficiência visual. Além de atender às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), essa ação reforça o compromisso do poder público com a equidade no acesso à educação.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**